

**EDITAL 002/2020 – DAF/UNIPEC**

APROVA A QUANTIDADE DE BOLSAS DE MONITORIA PARA O ANO DE 2020 PARA OS CURSOS DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA DAS FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ DE CURITIBA (FADESC),

A Diretora Administrativa e Financeira da União Paranaense de Ensino e Cultura UNIPEC, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, para todos os efeitos legais, comunica:

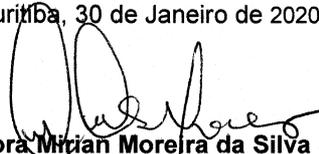
**Art. 1º** Aprova a quantidade de bolsas de monitoria para os alunos selecionados do Programa Monitoria para os Cursos de Enfermagem e Farmácia das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba (FADESC).

**Parágrafo Único:** A vigência da bolsa compreenderá o período letivo de 2020.

**Art. 2º** Serão concedidas 04 (quatro) bolsas de monitoria, correspondendo a **20% (vinte)** por cento do valor da mensalidade vigente do aluno.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 30 de Janeiro de 2020.



**Professora Mirian Moreira da Silva Soares**  
**Diretora Administrativa e Financeira / UNIPEC**